

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

COMITÊ DE AUDITORIA
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 304
DE 27 DE MAIO DE 2026

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente, **à distância** (por princípio de economicidade), o Comitê de Auditoria do Grupo Hospitalar Conceição Sociedade Anônima, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: “ÚNICO – Esclarecimentos sobre a Multa de R\$ 8,2 milhões de reais, providências que foram e estão sendo adotadas em relação ao assunto retro”. A reunião foi Presidida por Edimar Luz (Conselheiro de Administração Independente – Presidente do Comitê de Auditoria), e contou com a participação dos demais membros deste Colegiado João Verner Juenemann, e Volnei Ferreira de Castilhos.

COM RELAÇÃO AO ITEM ABAIXO, OS MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA, SE MANIFESTARAM:

ÚNICO – Esclarecimentos sobre a Multa de R\$ 8,2 milhões de reais, providências que foram e estão sendo adotadas em relação ao assunto retro, pela solicitação de instauração de processo de apuração de responsabilidades sobre o dano ao erário causado, devendo dar ciência sobre a evolução dos trabalhos.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado este resumo extraído da Ata assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.



Seleta T. Rizzotto

Secretária do Comitê de Auditoria do GHC